

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 204, DE 30 DE MARÇO DE 2011

Aprovar o **Curso PROEJA FIC Auxiliar em Agroecologia - Campus Lages**.

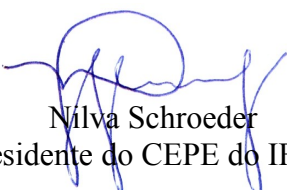
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso PROEJA FIC Auxiliar em Agroecologia, do Campus Lages**, apreciado na reunião do dia 29 de março de 2011,

Resolve:

Aprovar o **Curso PROEJA FIC Auxiliar em Agroecologia, do Campus Lages**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, com carga horária total de 1600 horas, distribuídas em quatro módulos semestrais de 400 horas, sendo 1280 horas referentes a formação geral e 320 horas da formação inicial e continuada / qualificação profissional, ofertará 30 vagas por semestre num total de 3 turmas, no período noturno, destina-se a alunos que tenham concluído a 4ª série do Ensino Fundamental, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 30 de março de 2011.



Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC